



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO DIA 08 DE OUTUBRO DE 2025

ATA N.º 037/2025 da Sessão Plenária
Ordinária da Câmara Municipal de
Alfredo Chaves, Espírito Santo.

Aos 08 (oito) dias do mês de outubro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 18h (dezoito horas), no Plenário Brasilito Pilon, na Sede da Câmara Municipal, situada na Rua Cais Costa Pinto, número 62 (sessenta e dois), Bairro Geovani Breda, Alfredo Chaves, Espírito Santo, realizou-se a trigésima sétima Sessão Plenária, Ordinária, presidida pelo Vereador JOSIMAR PIUMBINI (Presidente) e secretariada pelo Vereador WARLEI FERRARINI PESSALI (1.º Secretário) estando presentes os demais Vereadores: RENAN DE JESUS BOLDRINI (Vice-Presidente), ALEFY JÚNIOR CLÁUDIO SIMÕES, ARMANDO ZANATA, CHARLES GAIGHER, HERMES LUIZ MARCHIORI ATHAIDES, NILTON CESAR BELMOK e ODAIR AUGUSTO BASSO. Após a chamada dos Vereadores e verificação do quórum legal, o Excelentíssimo Presidente declarou aberta a Sessão, cumprimentou e agradeceu a presença de todos, assim como a participação dos que acompanham pelos Canais oficiais de Comunicação da Câmara Municipal. Informou que com fundamento no Artigo 141 do Regimento Interno, que a Ata da última Sessão Ordinária, realizada no dia 01 (um) de outubro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), ficou à disposição dos Vereadores, anexa à pasta, sendo dispensada sua leitura em Plenário; em deliberação, posta a Ata em discussão e em votação nominal, foi APROVADA por todos os Vereadores. O Excelentíssimo Presidente informou que será lido apenas o essencial das proposições, a fim de enriquecer as discussões, ficando a critério dos Vereadores o uso de seu tempo regimental de fala para o debate, e aos cidadãos, as proposições encontram-se disponíveis na íntegra, em Processo Legislativo no site da Câmara Municipal. Dando sequência, o Presidente solicitou que procedesse ao **EXPEDIENTE DO DIA: Oriundos dos Vereadores**: Leitura da **PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 001/2025**, de autoria dos



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

Vereadores WARLEI PESSALI, ARMANDO ZANATA, ALEFY SIMÕES que acrescenta à Lei Orgânica do Município de Alfredo Chaves, o Art. 114-A, que obriga o Executivo Municipal a executar o orçamento impositivo, de acordo com Art. 166, §§ 9º, 10, 11 e 12, da Constituição Federal. O Presidente, com fundamento no Art. 24, Inciso XII e alínea L, do Regimento Interno, encaminhou o Projeto de Lei às Comissões Permanentes competentes para análise e emissão de Parecer. Leitura do **REQUERIMENTO N.º 043/2025**, de autoria do Vereador ARMANDO ZANATA que requer convocação da Secretária Municipal de Educação, Sônia Francisco Klein, para prestar esclarecimentos sobre processo de contratação emergencial de transporte escolar e apresentar documentos pertinentes. Posto em discussão o Vereador ZANATA solicitou a inclusão esclarecimentos a decisão de mudança compulsória dos turnos na EMEF Ana Araújo e a situação da Escola Municipal de Ensino Fundamental de Nova Mântua. O Presidente Indeferiu o pedido em função dos pedidos adicionais apresentados estarem fora do prazo regimental de 48 (quarenta e oito) horas e, portanto, não podem ser incluídos na pauta do dia. O Vereador ZANATA justificou a apresentação do Requerimento destacou a importância de ouvir as explicações diretamente da secretária, destacou preocupações quanto à segurança dos alunos e à regularidade do contrato emergencial; mencionou o histórico de irregularidades da empresa em outro município e ressaltou que seu pedido tem caráter fiscalizatório; citou, também, a falta de transparência do Poder executivo, alertou que, em 10 (dez) meses, Alfredo Chaves caiu do 26º (vigésima sexta) para o 49º (quadragésima nona) lugar em um ranking de transparência municipal. O Vereador CHARLES se posicionou contrário ao fechamento das escolas e também se posicionou contra a convocação da Secretaria de Educação, mas ressaltou necessidade de encaminhamento de toda documentação do processo de contratação emergencial de transporte escolar por escrito à essa Casa de Leis. O Vereador NILTON lembrou a convocação, no mandato anterior do Ex-Diretor do SAAE, proposição semelhante a discutida no momento, justificou a necessidade da aprovação da Proposição relacionado ao transporte escolar questionando o motivo de não ter sido realizada uma nova licitação antes do



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

término do contrato estadual de transporte escolar ao invés de fazer a contratação de forma emergencial. Ressaltou que o município teve tempo hábil para se planejar e promover um processo licitatório que possibilitaria a participação de outras empresas. O Vereador RENAN informou que, em uma vistoria realizada na empresa que prestava o serviço de transporte, anteriormente, foram inspecionados 22 (vinte e dois) veículos, dos quais 20 (vinte) apresentaram irregularidades, resultando em 44 (quarenta e quatro) autos de infração; o Vereador ALEFY destacou que o transporte escolar em discussão refere-se a linhas estaduais, cuja responsabilidade é do governo do Estado, e não do município; citou a omissão estadual ao transferir a obrigação à prefeitura e considerou que, nesse caso, não seria adequado convocar a secretária municipal de Educação, visto que trata de competência estadual. Os Vereadores Zanata, Nilton, Charles, Alefy, Hermes e Piumbini discutiram e manifestaram seus posicionamentos referentes de assuntos não relacionados diretamente a Proposição. Posto em Votação Nominal o Requerimento foi Reprovado pela maioria dos votos sendo 06 (seis) votos contrários dos Vereadores: Alefy Simões, Charles Gaigher, Hermes Marchiori, Renan Boldrini, Odair Basso e Warlei Pessali e 02 (dois) votos favoráveis dos Vereadores Armando Zanata e Nilton Belmok. Leitura do **REQUERIMENTO N.º 044/2025**, de autoria do Vereador WARLEI PESSALI que requer ao Prefeito Municipal informações detalhadas sobre a gestão e fiscalização do Contrato Administrativo n.º 077/2025/ADM, celebrado com a empresa CRISTAL ELÉTRICA LTDA, referente aos serviços de manutenção e prevenção da rede elétrica no Município de Alfredo Chaves (ES). Posto em discussão o Vereador WARLEI destacou a importância de obtenção das informações e a necessidade do pedido. Posto em votação nominal o Requerimento foi aprovado por todos os Vereadores. Leitura do **REQUERIMENTO N.º 045/2025**, de autoria do Vereador ALEFY SIMÕES que requer ao Prefeito Municipal informações detalhadas sobre a reforma da Escola Municipal de São Bento de Urânia e sobre a situação dos alunos e do processo licitatório. Posto em discussão os Vereadores ALEFY, JOSIMAR, ZANATA e NILTON destacaram a importância, relatou a situação encontrada e a necessidade dos pedidos. Os



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

Vereadores ALEFY, JOSIMAR, NILTON, ZANATA e HERMES discutiram sobre assuntos relacionados a gestões anteriores. Posto em votação nominal o Requerimento foi aprovado por todos os Vereadores. O Presidente informou, em concordância com todos os Vereadores, que as Indicações serão lidas e, posteriormente, colocadas em discussão e deliberação pelo Plenário para votação. **INDICAÇÃO N.º 212/2025** de autoria do Vereador NILTON BELMOK que indica/solicita ao Prefeito Municipal a necessidade de adesão à Política Nacional de Educação do Campo, das Águas e das Florestas (Novo PRONACAMPO); **INDICAÇÃO N.º 213/2025**, de autoria do Vereador WARLEI PESSALI que indica/solicita ao Prefeito Municipal a necessidade de avaliação da possibilidade de instalação de iluminação e câmera de videomonitoramento na Biquinha da Cachoeirinha, no Município de Alfredo Chaves; **INDICAÇÃO N.º 214/2025**, de autoria do Vereador CHARLES GAIGHER que indica/solicita ao Prefeito Municipal a necessidade da instalação de um “playground” na Praça da Sede do Distrito de Ibitiruí, em Alfredo Chaves (ES); **INDICAÇÃO N.º 215/2025**, de autoria do Vereador/Presidente JOSIMAR PIUMBINI que indica/solicita ao Prefeito Municipal a necessidade de notificação à empresa concessionária ou permissionária de energia elétrica para que cumpra sua obrigação de notificar as demais empresas de telecomunicações, visando o cumprimento da Lei n.º 857/2023, que dispõe sobre a identificação e realinhamento de cabos e fios nos postes do Município; **INDICAÇÃO N.º 216/2025**, de autoria do Vereador/Presidente JOSIMAR PIUMBINI que indica/solicita ao Prefeito Municipal a necessidade de manutenção da estrada em Quarto Território, no Município de Alfredo Chaves; e **INDICAÇÃO N.º 217/2025**, de autoria do Vereador ALEFY SIMÕES que indica/solicita ao Prefeito Municipal que solicite à empresa CLARO S.A. providências urgentes para a realocação de postes localizados dentro da estrada na Comunidade de Córrego Redentor, Distrito de São Bento de Urânia. Posto em discussão os Vereadores NILTON, JOSIMAR, CHARLES, ODAIR, ALEFY e WARLEI destacaram a importância e a necessidade dos pedidos. Na oportunidade, o Presidente informou que por meio do Adilson Espindula será destinado uma retroescavadeira para o Município para que possa atender as demandas do produtor rural. Posto em votação nominal as Indicações



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

foram aprovadas por todos os Vereadores. Leitura das moções de Congratulações:

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES N.º 029/2025, de autoria do Vereador/Presidente JOSIMAR PIUMBINI que manifesta homenagem e Moções de Congratulações a todos os Professores da Rede Municipal de Ensino, da Rede Estadual de Ensino que lecionam no Município de Alfredo Chaves e da Escola Família Agrícola do Movimento de Educação Promocional do Espírito Santo (MEPES) que atuam em Alfredo Chaves, em homenagem ao Dia do Professor, celebrado em 15 (quinze) de outubro de 2025. **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES**

N.º 030/2025, de autoria do Vereador/Presidente JOSIMAR PIUMBINI: Manifesta homenagem e Moções de Congratulações aos Juízes de Paz Simone Oliozi, Carmem Lúcia Franzotti, Ilson Bianchi Arcanjo e Rita G. Rufino Arcanjo, em homenagem ao Dia do Juiz de Paz, celebrado em 15 (quinze) de outubro de 2025. Posto em discussão. Os Vereadores JOSIMAR e ALEFY destacaram a importância dos educadores, ressaltaram seu papel fundamental na formação de cidadãos, bem como na construção e no desenvolvimento da sociedade. O Presidente JOSIMAR enfatizou, também, a relevância histórica dos juizes de paz, reconhecendo sua contribuição para a realização de casamentos, a promoção da conciliação social e o valioso serviço prestado à comunidade ao longo dos anos. O Vereador ALEFY declarou que se abstém de votar na Moção de Congratulação nº 029, por se tratar de assunto que envolve sua própria atividade profissional, em conformidade com a vedação do regimento interno de legislar em causa própria. Posto em votação nominal os Votos de congratulações foram aprovados pela maioria dos Vereadores. Passando para o **Pequeno expediente** o Presidente concedeu o uso da palavra aos Vereadores inscritos. Os Vereadores manifestaram **MOÇÃO DE PESAR** aos familiares em virtude de falecimento: o Vereador ODAIR aos familiares de **Luci Peruzzo Brioli**; o Vereador WARLEI aos familiares de **Ignês Cavatti Bissoli Calente** e **Wanderceia Lovatte**; e o Vereador NILTON aos familiares de **Ricardo Carvalho**. Citaram o legado, as qualidades dos homenageados e os laços de amizade construídos; lamentam o ocorrido e expressaram sentimento e desejo de consolo e conforto a todos familiares e amigos. Postos em votação nominal, os Votos de Pesar foram aprovados por



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

todos os Vereadores. O Vereador WARLEI, na oportunidade, convidou para festa de Nossa Senhora Aparecida, na Figueira, Distrito de Sagrada Família. O Vereador NILTON, também inscrito no pequeno expediente pontuou as ações e obras realizadas pelo Governo do Estado em Alfredo Chaves, reconhecendo os investimentos e melhorias realizadas. O Vereador ALEFY apontou algumas ineficiências na gestão dessas obras estaduais que impactaram a execução e o planejamento em determinadas localidades. Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente encerrou a presente Sessão e agradeceu a presença de todos. Convidou para próxima Sessão Ordinária, que acontecerá no dia 15 (quinze) do mês de outubro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 18h (dezoito horas), na Sede da Câmara Municipal. Eu, WARLEI FERRARINI PESSALI, Primeiro-Secretário da Mesa, determinei a lavratura da presente Ata que, após lida e aprovada por mim, ficará à disposição dos Vereadores para verificação e, após a sua aprovação, por meio de votação Plenária, será assinada por mim e pelo Senhor Presidente e disponibilizada, juntamente com o áudio da presente Sessão, no site oficial e nos demais meios oficiais de comunicação da Câmara Municipal.

Sala das Sessões, 13 de outubro de 2025.


WARLEI FERRARINI PESSALI

1º Secretário


JOSIMAR PIUMBINI
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

RESULTADO DE VOTAÇÃO
38ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA
DIA 15/10/2025

ATA DA 37.ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA, ocorrida no dia 08 (oito) de outubro de 2025, às 18h (dezoito horas).

RESULTADO:

CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

APROVADO

15 / 10 / 25

Assinatura